



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.259.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.259.000,00
020901SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
569	15.782.1400.2144.0000 3.3.90.39.00 750 000000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.000,00 F.R.: 1750 0000
020601SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
80	12.306.0300.2103.0000 3.3.90.30.00 550 000000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	70.000,00 F.R.: 1550 0000
100	12.361.0300.2110.0000 3.3.90.32.00 550 000000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	136.000,00 F.R.: 1550 0000
116	12.361.0300.2111.0000 3.3.90.39.00 571 000000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 1571 0000
020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
568	10.302.1100.1010.0000 4.4.90.51.00 706 000000	SAÚDE DIREITO DE TODOS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000.000,00 F.R.: 1706 3110
020901SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
569	15.782.1400.2144.0000 3.3.90.39.00 750 000000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Recursos que não se enquadram nos Detalh	17.000,00 F.R.: 1750 0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1447

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			2.253.000,00
		Fontes de Recurso	
		550 0000	206.000,00
		571 0000	30.000,00
		706 3110	2.000.000,00
		750 0000	17.000,00

Anulação:

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
484	15.782.1400.2144.0000		APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO			-6.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 750 0000	
	750		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-6.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2024****PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 016/2024**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 035/2024, de 12 de junho de 2024, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **14 de Agosto de 2024, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos, através dos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou solicitado pelo e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com, e as informações técnicas serão prestadas no Departamento sito a Av. Abílio Espindola Sobrinho, 570, - Jardim Seriema, na cidade de Coronel Sapucaia- MS.

Coronel Sapucaia - MS, em 02 de Agosto de 2024.

Karin Zarate Araujo
Agente de Contratação
Decreto nº 035/2024

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2024****PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 017/2024**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 035/2024, de 12 de junho de 2024, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS PARA USUFRUTO DAS SECRETARIAS SEGUNDO SOLICITAÇÃO DAS MESMAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO X - TERMO DE REFERÊNCIA**, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **15 de Agosto de 2024, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos, através dos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou solicitado pelo e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com, e as informações técnicas serão prestadas no Departamento sito a Av. Abílio Espindola Sobrinho, 570, - Jardim Seriema, na cidade de Coronel Sapucaia- MS.

Coronel Sapucaia - MS, em 02 de Agosto de 2024.

Karin Zarate Araujo
Agente de Contratação
Decreto nº 035/2024

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

FINANÇAS**DECRETO Nº 033/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 33, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1447**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.259.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
2.259.000,00

020901SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

569 15.782.1400.2144.0000

APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO

6.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1750. 0000	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
80	12.306.0300.2103.0000 EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
70.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1550. 0000	
550	Transferência do Salário-Educação		
000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
100	12.361.0300.2110.0000 EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
136.000,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 1550. 0000	
550	Transferência do Salário-Educação		
000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
116	12.361.0300.2111.0000 EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
30.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	
1571	0000		
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
Educação			
000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
568	10.302.1100.1010.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS		
2.000.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1706	
3110			
706	Transferência Especial da União		
000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
569	15.782.1400.2144.0000 APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃ		
17.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	
1750	0000		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Excesso:		2.253.000,00	
Fontes de Recurso		550	0000
206.000,00			
		571	0000
30.000,00			
		706	3110
2.000.000,00			
		750	0000
17.000,00			
Anulação:			
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
484	15.782.1400.2144.0000 APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO		
-6.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1.
750. 0000			
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-6.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES